



Número: **5001789-68.2016.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **14/11/2019**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AUTOR)</b>	
<b>FOMENGE ENGENHARIA LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>MARCOS GONCALVES SILVA DE URU (ADVOGADO)</b> <b>IRANY GONCALVES DA COSTA (ADVOGADO)</b> <b>TALES CALAZA (ADVOGADO)</b> <b>LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)</b> <b>GABRIELA DE LIMA SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>FOMENGE ENGENHARIA LTDA (RÉU/RÉ)</b>	
	<b>LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO)</b> <b>MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)</b>
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)</b> <b>KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CAMILA GARCIA COELHO CATANI (ADVOGADO)</b> <b>AQUILINO NOVAES RODRIGUES (ADVOGADO)</b> <b>FERNANDA ANDRADE DE FARIA (ADVOGADO)</b>
<b>COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ALTO PARANAIBA E REGIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROGERIO ARAUJO LOPES CANCELO (ADVOGADO)</b> <b>RODRIGO ARAUJO LOPES CANCELO (ADVOGADO)</b>
<b>GUARUJA EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO (ADVOGADO)</b> <b>FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO)</b>

<b>ALMIR DA SILVA BRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
		<b>KENIA HELENA DE ARAUJO (ADVOGADO)</b> <b>MARCO ANTONIO DA SILVA (ADVOGADO)</b>	
<b>DANIEL THIAGO DA SILVA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>			
		<b>DANIEL THIAGO DA SILVA (ADVOGADO)</b>	
<b>Documentos</b>			
<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
7451623046	13/12/2021 16:03	<a href="#">RMA - Fomenge Outubro 2021</a>	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOMENGE ENGENHARIA LTDA

PERÍODO: OUTUBRO/2021

10.DEZEMBRO.2021

# SUMÁRIO

1.	<i>Introdução</i>	pg 3
2.	<i>A empresa, sua crise e sua recuperação judicial</i>	pg 4
2.1	<i>Histórico e atividades</i>	pg 4
2.2	<i>Organograma societário</i>	pg 5
2.3	<i>Estrutura societária</i>	pg 5
2.4	<i>Endividamento</i>	pg 5
2.4.1	<i>Créditos sujeitos a recuperação judicial</i>	pg 5
2.5	<i>Mercado de atuação</i>	pg 6
2.6	<i>Folha de pagamentos</i>	pg 6
2.6.1	<i>Histórico do número de funcionários</i>	pg 6
3.	<i>Informações gerais</i>	pg 7
3.1	<i>Informações contábeis</i>	pg 7
3.1.1	<i>Ativo</i>	pg 7
3.1.2	<i>Passivo</i>	pg 12
3.2	<i>Índices contábeis</i>	pg 15
3.2.1	<i>Capital de giro líquido</i>	pg 16
3.2.2	<i>Patrimônio líquido</i>	pg 16
3.3	<i>Informações financeiras</i>	pg 17
3.3.1	<i>DRE – Demonstração de Resultado do Exercício</i>	pg 17
3.3.2	<i>Análise financeiro</i>	pg 18
4.	<i>Informações específicas</i>	pg 20
4.1	<i>Fatores que ensejaram no pedido de recuperação judicial</i>	pg 20
5.	<i>Questões processuais</i>	pg 21
5.1	<i>Cronograma processual</i>	pg 21
6.	<i>Conclusão</i>	pg 22

.1

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da FOMENGE ENGENHARIA LTDA – Em recuperação judicial (doravante denominado FOMENGE), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **outubro de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*



## .2

## A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda FOMENGE ENGENHARIA LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 12 de abril de 2016, havendo sido deferido seu processamento em 23 de maio de 2016, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, processo n.º 5001789-68.2016.8.13.0480.

Fundada em 1994, a empresa atua no ramo da construção civil e engenharia, principalmente em obras de saneamento básico, industrial, comercial, hospitalar e escolar, além da instalação de construções pré-moldadas de concreto.

Três são os principais fatores da crise no ramo da construção civil: a alta do dólar, decorrente da forte variação cambial; a inflação do país, que sem dúvida impacta nos preços; e a inadimplência dos clientes, seja em função do desemprego, seja pelas dificuldades financeiras dos órgãos públicos, como no caso da FOMENGE, os quais, hoje, são seus maiores clientes.

Destaca-se que a assembleia-geral de credores já foi designada para os dias 15/02/2022 e 22/02/2022, em primeira e em segunda convocação, respectivamente.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PAULO TIAGO FONSECA DE MENEZES	1.880.000	1.880.000,00	94
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES	120.000	120.000,00	6
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100</b>

## 2.4 ENDIVIDAMENTO

### 2.4.1 CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
11	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 43.722,60
10	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.043.724,05
12	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 55.648,50
<b>33</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.143.095,15</b>

## 2.5 MERCADO DE ATUAÇÃO

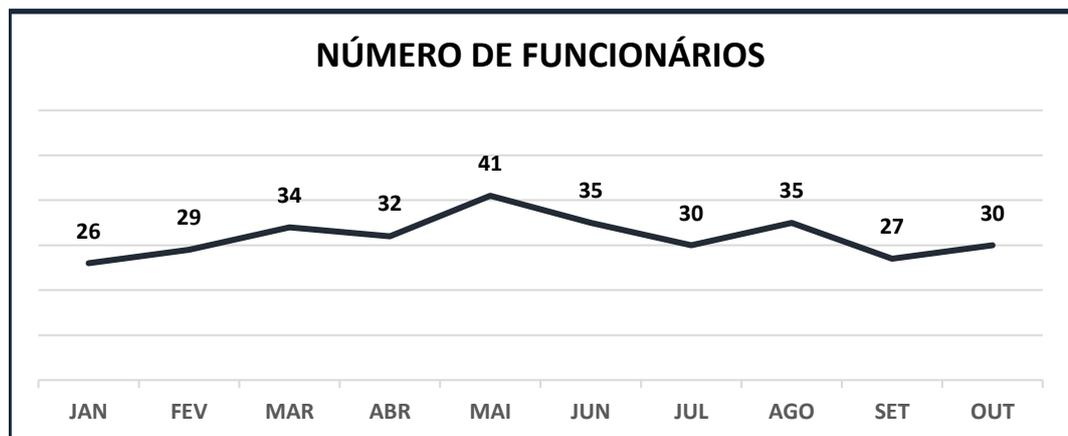
A construção civil é uma das raras atividades com limitada redução da taxa de desemprego. O total de trabalhadores formalizados na construção civil já supera o patamar pré-pandemia, alcançando 2,48 milhões de trabalhadores com carteira assinada em julho, em avanço de 12,7% sobre o registrado no início de 2020.

A principal fonte do crescimento da construção é a imobiliária residencial, com a retomada forte de lançamentos e vendas, mas um segmento começa a se destacar: o saneamento básico. Com o esforço para universalizar água e esgoto no país até 2033, os investimentos privados das concessões viabilizadas pelo novo marco regulatório, aprovado em 2020, deverão gerar 6,2 milhões de empregos nos próximos anos. (Acesso em 23/09/2021. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Emprego/noticia/2021/09/construcao-civil-ja-abriu-mais-de-200-mil-vagas-este-ano-obras-de-saneamento-comecam-contratar.html>).

## 2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 2.6.1 Histórico do número de funcionários

Observa-se aumento em 3 (três) no número de funcionários no período em análise, contando a empresa com 30 (trinta) colaboradores.



## .3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1 Informações contábeis

#### 3.1.1 Ativo

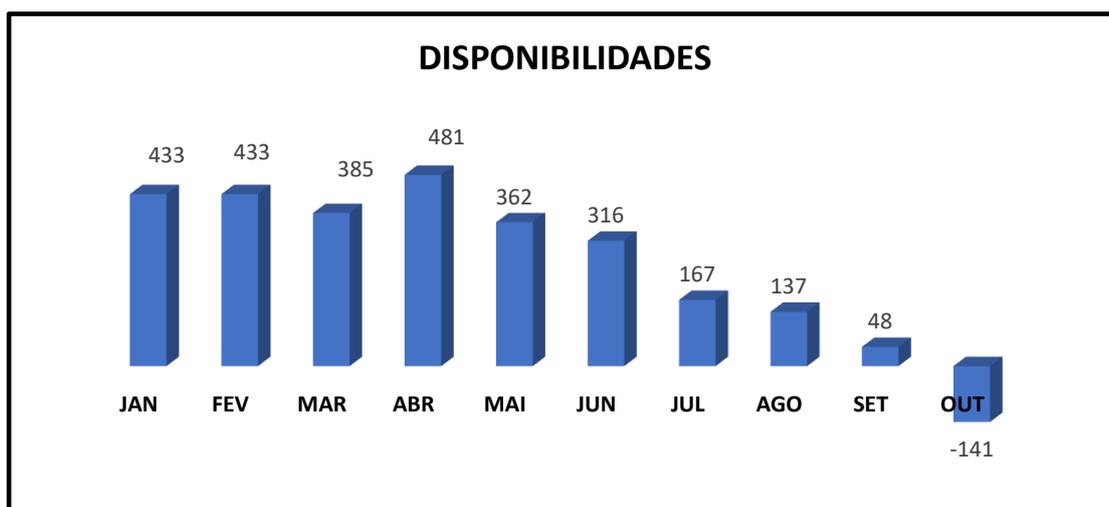
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Duplicatas a Receber”, “Imobilizado” e “Outros Créditos”.

ATIVO	31.08.2021	AV	30.09.2021	AV	31.10.2021	AV
<b>ATIVO</b>	<b>2.617.705,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.431.497,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.219.535,04</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>576.413,91</b>	<b>22,02%</b>	<b>390.205,92</b>	<b>16,05%</b>	<b>178.243,82</b>	<b>8,03%</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>136.812,58</b>	<b>5,23%</b>	<b>48.387,94</b>	<b>1,99%</b>	<b>(140.535,76)</b>	<b>-6,33%</b>
Caixa	136.632,32	5,22%	48.045,11	1,98%	(140.936,66)	-6,35%
Banco conta movimento	180,26	0,01%	342,83	0,01%	400,90	0,02%
<b>CLIENTES</b>	<b>247.083,71</b>	<b>9,44%</b>	<b>146.395,49</b>	<b>6,02%</b>	<b>118.311,34</b>	<b>5,33%</b>
Duplicatas a receber	247.083,71	9,44%	146.395,49	6,02%	118.311,34	5,33%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>42.075,96</b>	<b>1,61%</b>	<b>44.980,83</b>	<b>1,85%</b>	<b>50.026,58</b>	<b>2,25%</b>
Títulos a receber	32.000,00	1,22%	32.000,00	1,32%	32.000,00	1,44%
Cheques em cobrança	(480,00)	-0,02%	(480,00)	-0,02%	(480,00)	-0,02%
Adiantamentos a fornecedores	276,00	0,01%	276,00	0,01%	276,00	0,01%
Adiantamentos a empregados	3.580,16	0,14%	3.580,16	0,15%	3.580,16	0,16%
Tributos a recuperar/compensar	6.699,80	0,26%	9.604,67	0,40%	14.650,42	0,66%
<b>ESTOQUE</b>	<b>150.441,66</b>	<b>5,75%</b>	<b>150.441,66</b>	<b>6,19%</b>	<b>150.441,66</b>	<b>6,78%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.041.291,22</b>	<b>77,98%</b>	<b>2.041.291,22</b>	<b>83,95%</b>	<b>2.041.291,22</b>	<b>91,97%</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>						
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.041.291,22</b>	<b>77,98%</b>	<b>2.041.291,22</b>	<b>83,95%</b>	<b>2.041.291,22</b>	<b>91,97%</b>
Imóveis	518.493,25	19,81%	518.493,25	21,32%	518.493,25	23,36%
Móveis e utensílios	36.198,75	1,38%	36.198,75	1,49%	36.198,75	1,63%
Máquinas, equip. e ferramentas	1.611.153,43	61,55%	1.611.153,43	66,26%	1.611.153,43	72,59%
Veículos	333.917,33	12,76%	333.917,33	13,73%	333.917,33	15,04%
(-) Depreciação acumulada	(460.073,54)	-17,58%	(460.073,54)	-18,92%	(460.073,54)	-20,73%
<b>INTANGÍVEIS</b>	<b>1.602,00</b>	<b>0,06%</b>	<b>1.602,00</b>	<b>0,07%</b>	<b>1.602,00</b>	<b>0,07%</b>

Disponibilidades (caixa, bancos, cheques em trânsito) (valores em Reais – R\$)

ATIVO	31.08.2021	30.09.2021	31.10.2021
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>136.812,58</b>	<b>48.387,94</b>	<b>(140.535,76)</b>
Caixa	136.632,32	48.045,11	(140.936,66)
Banco conta movimento	180,26	342,83	400,90

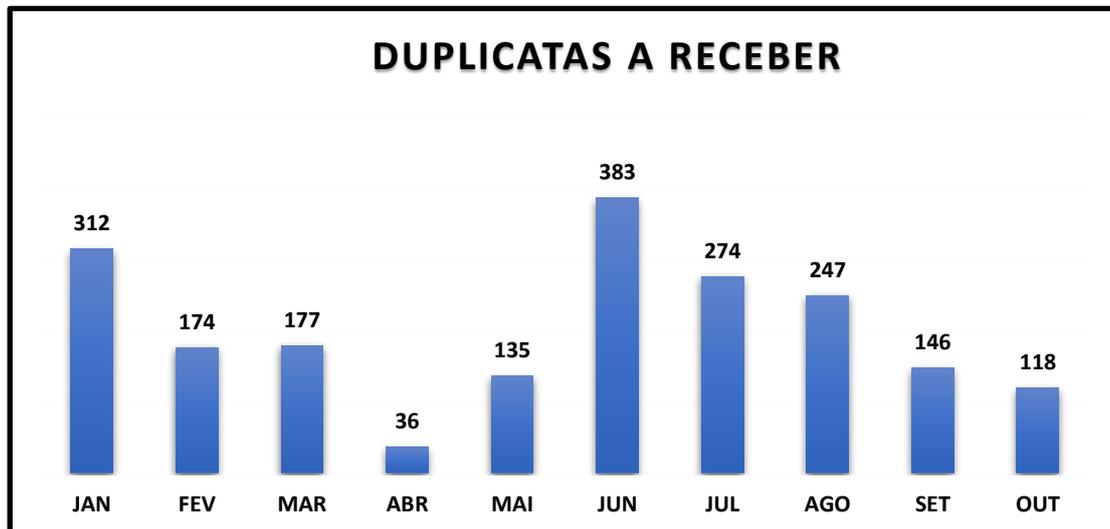
Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se queda de 390,4% (trezentos e noventa vírgula quatro por cento), perfazendo saldo negativo de -R\$ 140.535,76 (cento e quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Ressalta-se a necessidade de conciliação, uma vez que o saldo se encontra negativo na conta “Caixa”.



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, esta apresentou queda de 19,18% (dezenove vírgula dezoito por cento), saindo de R\$ 146.395,49 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 118.311,34 (cento e dezoito mil, trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

O Imobilizado não sofreu alteração, ressaltando-se que a Recuperanda não vem registrando depreciação.

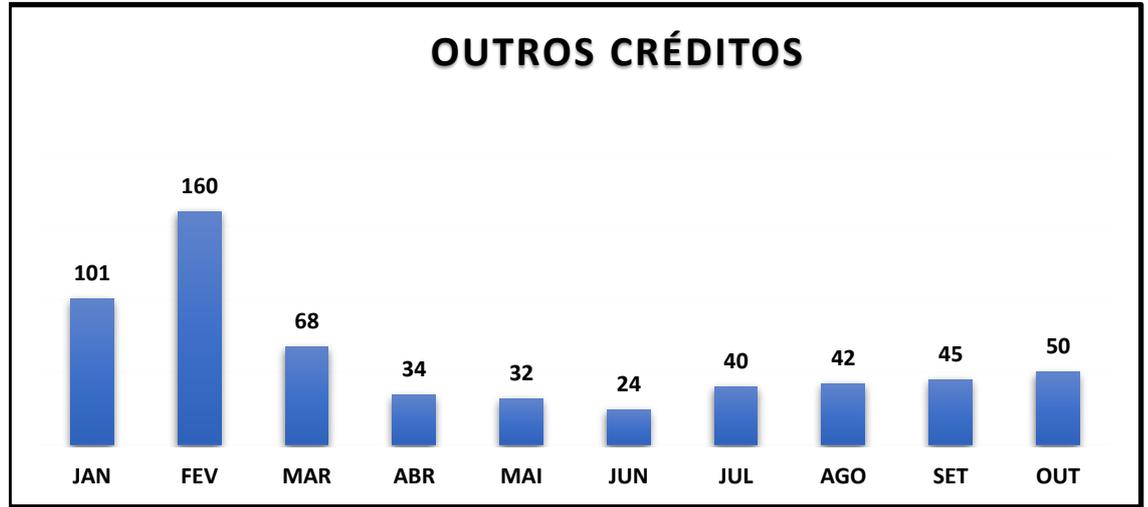


(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	31.08.2021	30.09.2021	31.10.2021
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.032.991,22</b>	<b>2.041.291,22</b>	<b>2.041.291,22</b>
Imóveis	518.493,25	518.493,25	518.493,25
Móveis e utensílios	36.198,75	36.198,75	36.198,75
Máquinas, equipamentos e ferramentas	1.602.853,43	1.611.153,43	1.611.153,43
Veículos	333.917,33	333.917,33	333.917,33
(-) Depreciação acumulada	(460.073,54)	(460.073,54)	(460.073,54)
<b>INTANGÍVEIS</b>	<b>1.602,00</b>	<b>1.602,00</b>	<b>1.602,00</b>

Outra conta relevante pelo valor apresentado no balanço patrimonial é a “*Outros créditos*”, que no período analisado teve aumento de 11,2% (onze vírgula dois por cento), perfazendo saldo de R\$ 50.026,58 (cinquenta mil, vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

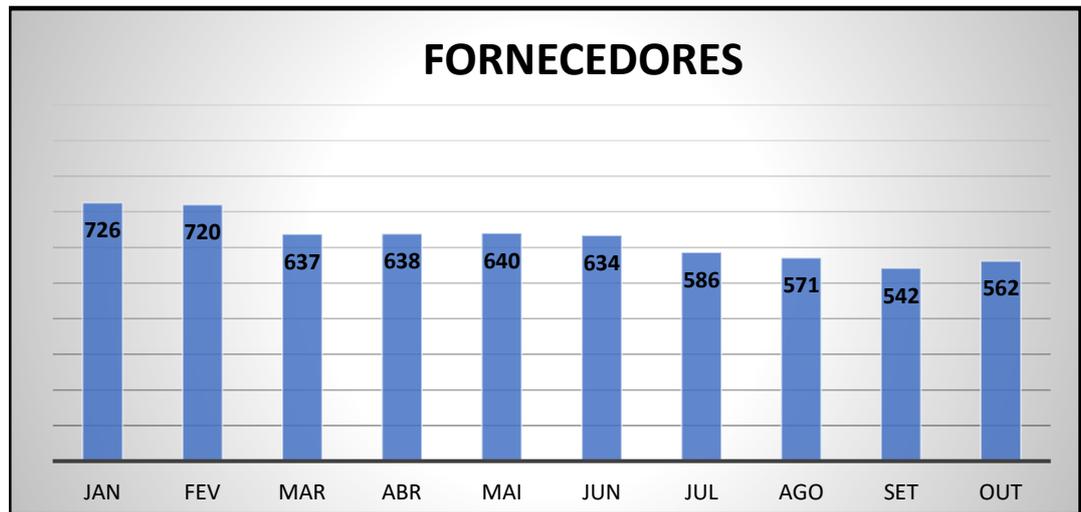
	31.08.2021	30.09.2021	31.10.2021
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>42.075,96</b>	<b>44.980,83</b>	<b>50.026,58</b>
Títulos a receber	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Cheques em cobrança	(480,00)	(480,00)	(480,00)
Adiantamentos a fornecedores	276,00	276,00	276,00
Adiantamentos a empregados	3.580,16	3.580,16	3.580,16
Tributos a recuperar/compensar	6.699,80	9.604,67	14.650,42

### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

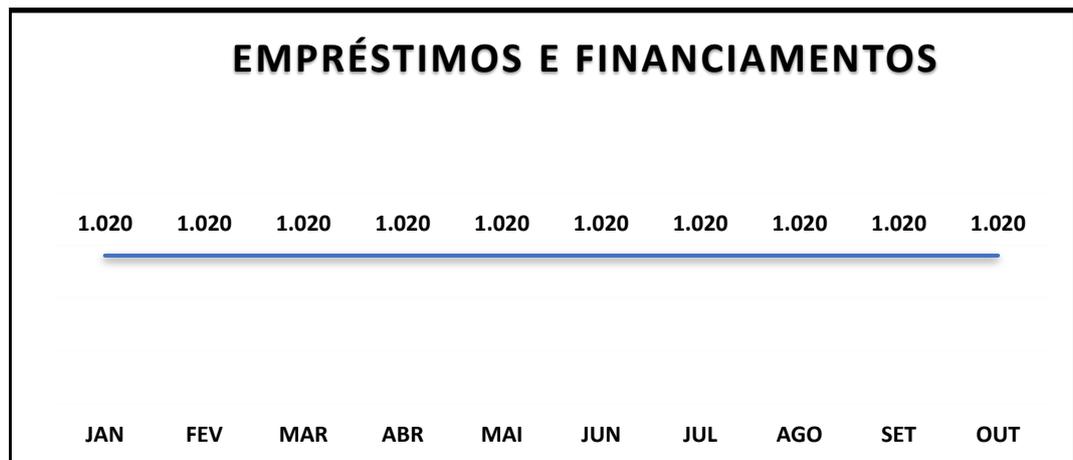
PASSIVO	31.08.2021	AV	30.09.2021	AV	31.10.2021	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>2.617.705,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.431.497,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.219.535,04</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>192.667,87</b>	<b>7,36%</b>	<b>175.864,50</b>	<b>7,23%</b>	<b>168.827,72</b>	<b>7,61%</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Financiamentos		0,00%		0,00%		0,00%
<b>FORNECEDORES</b>	<b>124.659,29</b>	<b>4,76%</b>	<b>95.722,13</b>	<b>3,94%</b>	<b>115.832,73</b>	<b>5,22%</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>9.594,26</b>	<b>0,37%</b>	<b>10.325,46</b>	<b>0,42%</b>	<b>2.833,36</b>	<b>0,13%</b>
Impostos e contribuições a recolher	9.594,26	0,37%	10.325,46	0,42%	2.833,36	0,13%
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>61.950,80</b>	<b>2,37%</b>	<b>73.353,39</b>	<b>3,02%</b>	<b>53.698,11</b>	<b>2,42%</b>
Obrigações com pessoal	35.373,53	1,35%	31.775,79	1,31%	29.035,93	1,31%
Obrigações sociais	23.031,92	0,88%	38.039,14	1,56%	18.178,17	0,82%
Provisões	3.545,35	0,14%	3.538,46	0,15%	6.484,01	0,29%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>-3.536,48</b>	<b>-0,14%</b>	<b>-3.536,48</b>	<b>-0,15%</b>	<b>-3.536,48</b>	<b>-0,16%</b>
Adiantamentos a clientes	(5.890,65)	-0,23%	(5.890,65)	-0,24%	(5.890,65)	-0,27%
Contribuições de classe	2.354,17	0,09%	2.354,17	0,10%	2.354,17	0,11%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.592.817,05</b>	<b>60,85%</b>	<b>1.589.465,01</b>	<b>65,37%</b>	<b>1.585.249,53</b>	<b>71,42%</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>1.592.817,05</b>	<b>60,85%</b>	<b>1.589.465,01</b>	<b>65,37%</b>	<b>1.585.249,53</b>	<b>71,42%</b>
Empréstimos	79.869,85	3,05%	79.869,85	3,28%	79.869,85	3,60%
Parcelamentos federais, estaduais e municipais	126.462,54	4,83%	123.110,50	5,06%	118.895,02	5,36%
<b>Recuperação Judicial</b>	<b>1.386.484,66</b>	<b>52,97%</b>	<b>1.386.484,66</b>	<b>57,02%</b>	<b>1.386.484,66</b>	<b>62,47%</b>
Recuperação - Bancos	940.198,16	35,92%	940.198,16	38,67%	940.198,16	42,36%
Recuperação - Fornecedores	446.286,50	17,05%	446.286,50	18,35%	446.286,50	20,11%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>832.220,21</b>	<b>31,79%</b>	<b>666.167,63</b>	<b>27,40%</b>	<b>465.457,79</b>	<b>20,97%</b>
Capital social	2.000.000,00	76,40%	2.000.000,00	82,25%	2.000.000,00	90,11%
Reservas	714.414,30	27,29%	714.414,30	29,38%	714.414,30	32,19%
Lucro ou prejuízo acumulado	(1.742.396,57)	-66,56%	(1.742.396,57)	-71,66%	(1.794.597,01)	-80,85%
Resultado do exercício	(139.797,52)	-5,34%	(305.850,10)	-12,58%	(454.359,50)	-20,47%

A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 21,1% (vinte e um vírgula um por cento) no período em análise, perfazendo montante de R\$ 562.119,23 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte e três centavos). Deste montante, R\$ 446.286,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) são relativos aos créditos concursais.



(Valores em milhares de Reais)

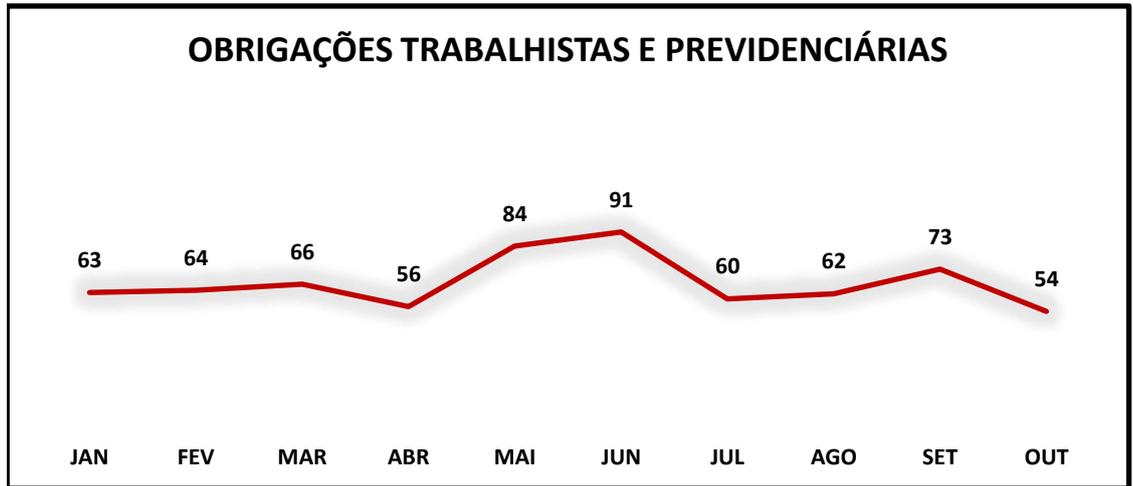
Já a conta “Empréstimos e Financiamentos” não vem apresentando variação, perfazendo montante de R\$ 1.020.068,01 (um milhão, vinte mil, sessenta e oito reais e um centavo).



(Valores em milhares de Reais)

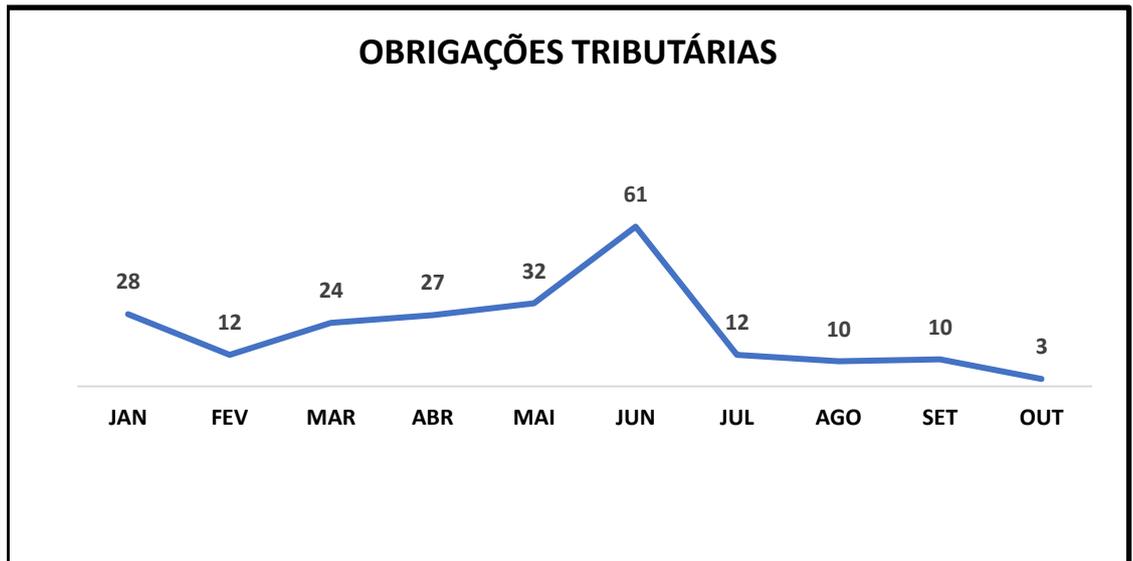
Deste montante, R\$ 940.198,16 (novecentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos) se referem a empréstimos concursais, que estão abarcados pelo processo de recuperação judicial, representando 92,17% (noventa e dois vírgula dezessete por cento) do valor da rubrica.

A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelo saldo das contas Obrigações com pessoal, Obrigações sociais e Provisões. Observa-se no gráfico variação de 26,8% (vinte e seis vírgula oito por cento), totalizando R\$ 53.698,11 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos).



(Valores em milhares de reais)

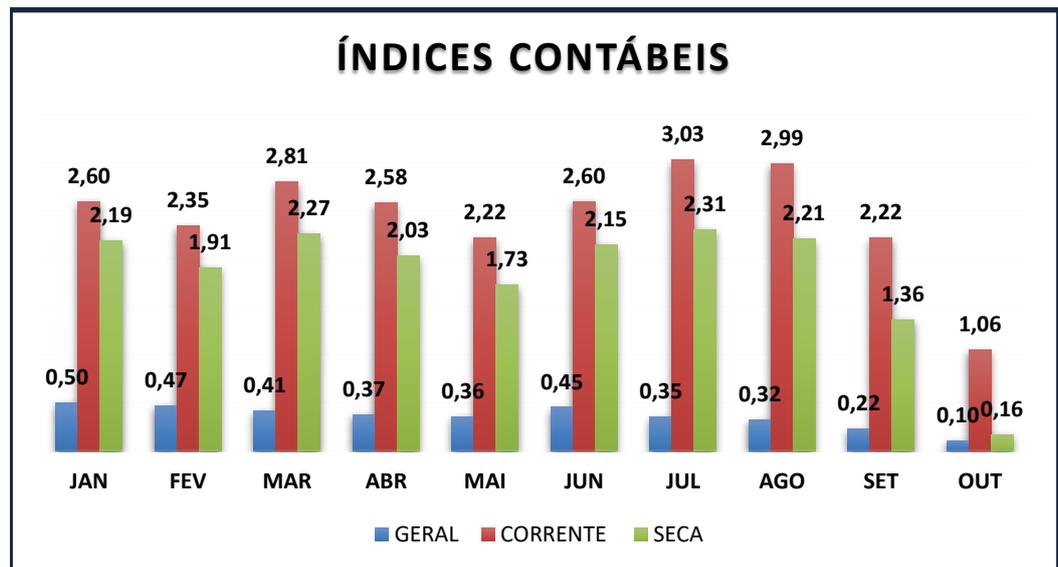
A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelos impostos e contribuições a recolher, apresentando queda de 72,56% (setenta e dois vírgula cinquenta e seis por cento), de forma a totalizar R\$ 2.833,36 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).



(Valores em milhares de reais)

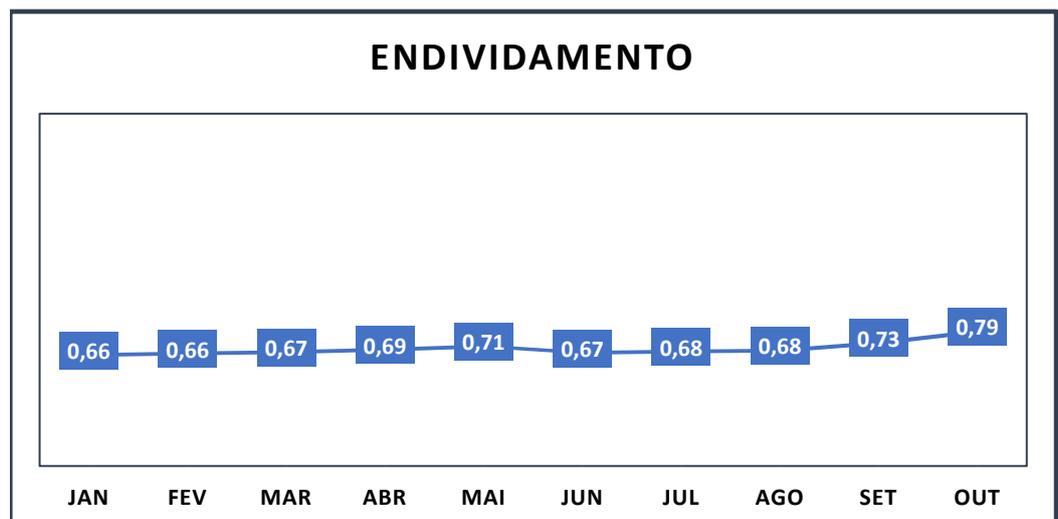
### 3.2 Índices Contábeis

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que os valores se mantêm muito abaixo do patamar 1 (um), com exceção da liquidez corrente, o que indica dificuldade de a Recuperanda quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Em relação ao endividamento, verifica-se que o índice se manteve estável no período em análise, abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações, não dependendo, portanto, do capital de terceiros.



(Referência 1: quanto menor melhor)

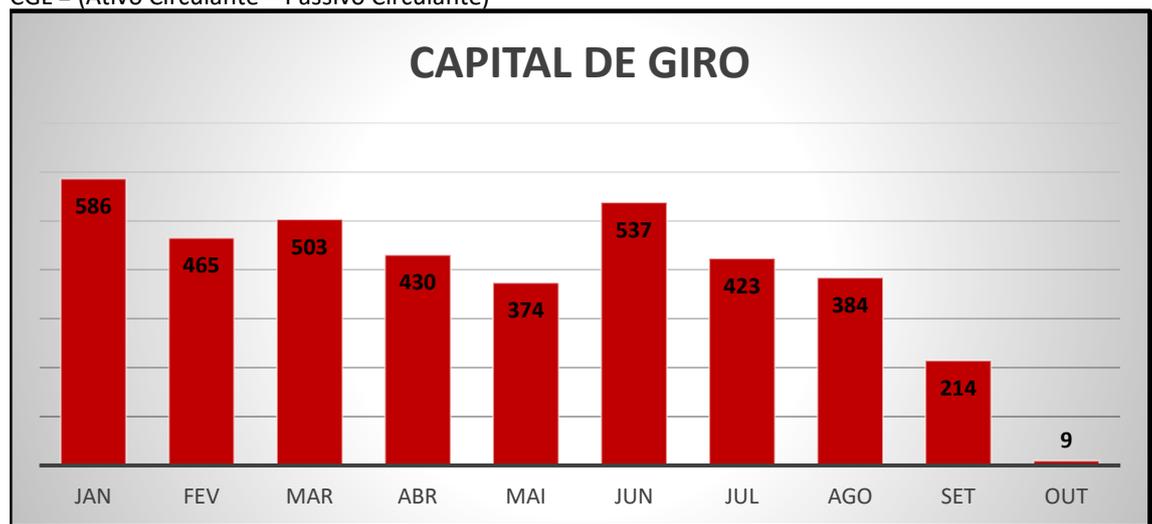
O endividamento é calculado pelo total do passivo circulante, acrescido do passivo não circulante, dividido pelo ativo, que é superior às obrigações.

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou grande queda, saindo de R\$ 214.341,42 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 9.416,10 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos). Ressalta-se que esta queda tem relação com a grande redução da rubrica de caixa.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda continua apresentando patrimônio líquido positivo, apesar dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

PASSIVO	31.08.2021	30.09.2021	31.10.2021
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>832.220,21</b>	<b>666.167,63</b>	<b>465.457,79</b>
Capital social	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas	714.414,30	714.414,30	714.414,30
Lucro ou prejuízo acumulado	(1.742.396,57)	(1.742.396,57)	(1.794.597,01)
Resultado do exercício	(139.797,52)	(305.850,10)	(454.359,50)

## 3.3 Informações financeiras

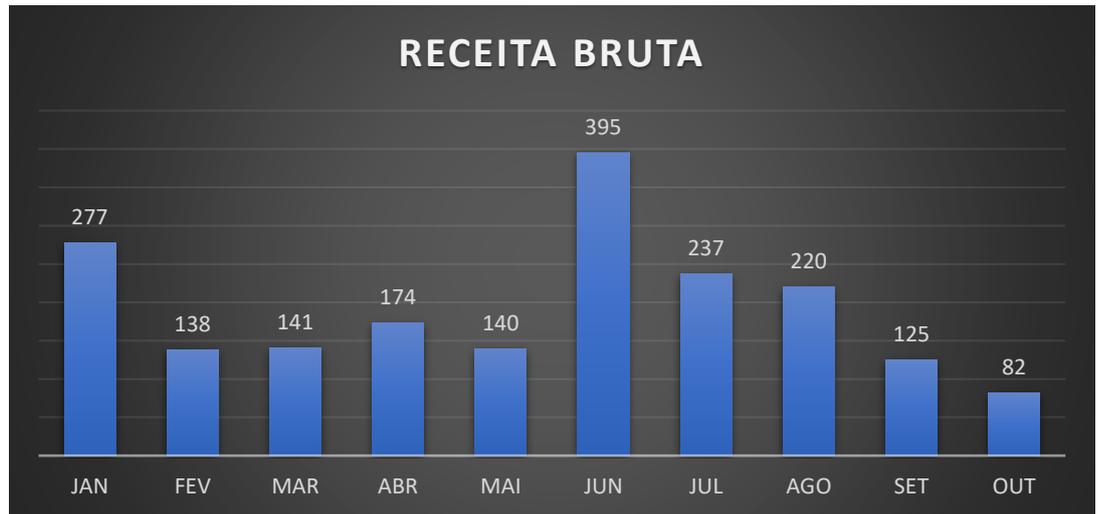
### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.08.2021	AV	30.09.2021	AV	31.10.2021	AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>220.066,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>125.207,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>82.044,71</b>	<b>100,00%</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	220.066,08	100,00%	125.207,79	100,00%	82.044,71	100,00%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(10.569,00)</b>	<b>-4,80%</b>	<b>(7.074,24)</b>	<b>-5,65%</b>	<b>(1.640,89)</b>	<b>-2,00%</b>
(-) ISS	(2.536,59)	-1,15%	(2.504,16)	-2,00%	(1.640,89)	-2,00%
(-) COFINS	(6.601,98)	-3,00%	(3.756,23)	-3,00%		0,00%
(-) PIS	(1.430,43)	-0,65%	(813,85)	-0,65%		0,00%
<b>CUSTOS</b>	<b>(43.214,88)</b>	<b>-19,64%</b>	<b>(23.866,04)</b>	<b>-19,06%</b>	<b>(3.107,00)</b>	<b>-3,79%</b>
COMBUSTÍVEL	(43.214,88)	-19,64%	(23.866,04)	-19,06%	(3.107,00)	-3,79%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>166.282,20</b>	<b>75,56%</b>	<b>94.267,51</b>	<b>75,29%</b>	<b>77.296,82</b>	<b>94,21%</b>
DESPEAS COM VENDAS	(54.526,86)	-24,78%	(54.978,49)	-43,91%	(100.962,24)	-123,06%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(144.573,75)	-65,70%	(192.058,40)	-153,39%	(124.843,98)	-152,17%
RECEITA/DESPEA FINANCEIRA	425,01	0,19%		0,00%		0,00%
<b>= DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>(198.675,60)</b>	<b>-90,28%</b>	<b>(247.036,89)</b>	<b>-197,30%</b>	<b>(225.806,22)</b>	<b>-275,22%</b>
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR/CSLL</b>	<b>(32.393,40)</b>	<b>-14,72%</b>	<b>(152.769,38)</b>	<b>-122,01%</b>	<b>(148.509,40)</b>	<b>-181,01%</b>
IMPOSTO DE RENDA		0,00%	(6.991,16)	-5,58%		0,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00%	(6.292,04)	-5,03%		0,00%
<b>= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>(32.393,40)</b>	<b>-14,72%</b>	<b>(166.052,58)</b>	<b>-132,62%</b>	<b>(148.509,40)</b>	<b>-181,01%</b>

### 3.3.2 Análise Financeira

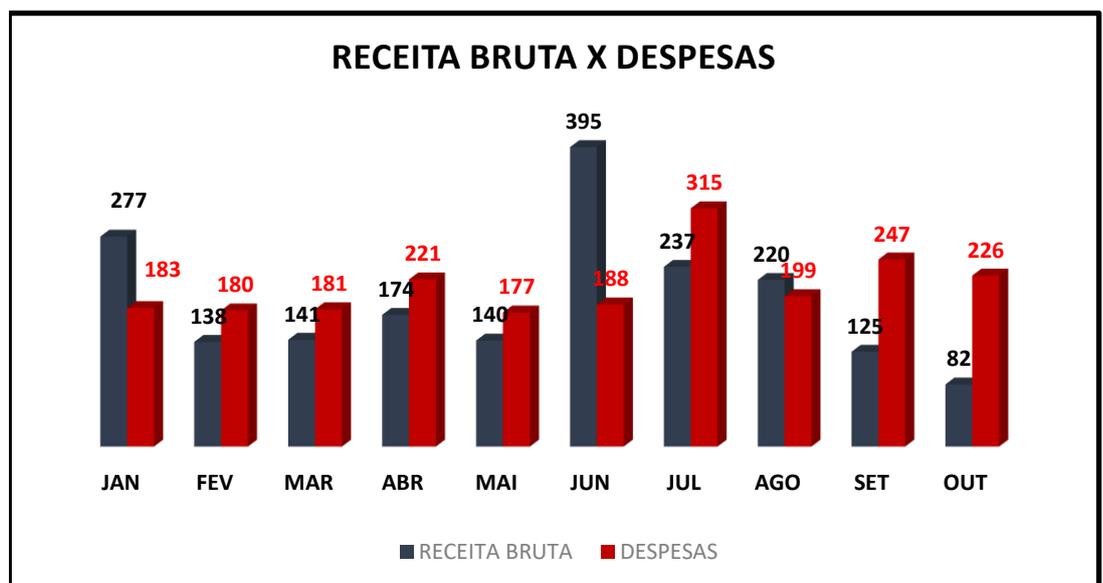
Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que a Recuperanda apresentou queda da receita bruta em 34,47% (trinta e quatro vírgula quarenta e sete por cento), totalizando R\$ 82.044,71 (oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos ).



(Valores em milhares de Reais)

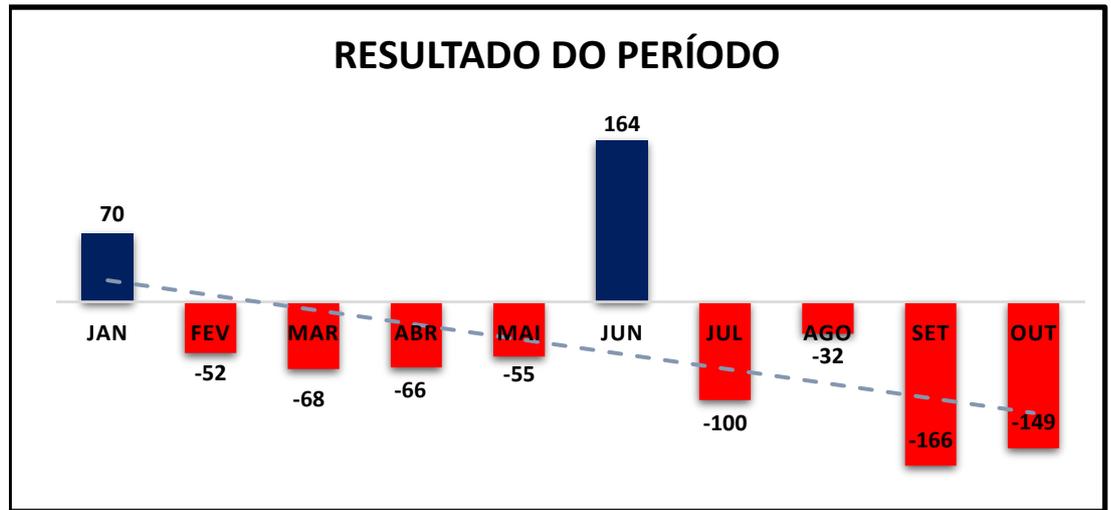
Outra conta a ser observada é a “Receita bruta x Despesas operacionais”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que houve queda de 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento), totalizando R\$ 225.806,22 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 275,2% (duzentos e setenta e cinco vírgula dois por cento) do faturamento total.



(Valores em milhares de Reais)

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda vem apresentando prejuízos, com queda no período, saindo de déficit de -R\$ 166.052,58 (cento e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para -R\$ 148.509,40 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas para aumentar o resultado e reduzir seus custos e despesas, a fim de retomar os resultados positivos.

.4

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 Fatores que ensejaram no pedido de recuperação judicial

Conforme citado na petição inicial, três foram os fatores que ensejaram o pedido de recuperação judicial, sendo que dois deles são fatores externos, que independem da Recuperanda, como alta do dólar e a inflação. A terceira dificuldade encontrada foi em relação à inadimplência de clientes, prejudicando o fluxo de caixa.

Para minimizar os impactos externos da crise, é necessária a implementação de mudanças, tanto para aumento do faturamento, quanto para redução da inadimplência e de custos.

# .5 QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 Cronograma Processual

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001789-68.2016.8.13.0480

RECUPERANDA: FOMENGE ENGENHARIA LTDA

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
12/04/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
23/05/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
23/05/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
05/04/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
20/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
07/09/2016	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
18/06/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
18/06/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
20/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
30/06/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
08/09/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

## .6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras evidencia que a Recuperanda apresentou queda no faturamento bruto de 43,1% (quarenta e três vírgula um por cento), obtendo prejuízo no período de -R\$ 148.509,40 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos ).

Em relação aos índices, observa-se que apenas o índice de liquidez corrente encontra-se acima do valor de referência, indicando que a Recuperanda possui capacidade de honrar suas obrigações a curto prazo.

Já o índice de endividamento se manteve estável, também abaixo do valor de referência, indicando que a empresa vem financiando suas operações.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial na recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG, 10 de dezembro de 2021.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**ILSON FERREIRA**  
GODINHO:7211  
0490659

Assinado de forma digital  
por ILSON FERREIRA  
GODINHO:72110490659  
Dados: 2021.12.10 10:35:24  
-03'00'

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7